



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 24 de Maio de 2024 • Ano XV • Nº 1333

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODFDQZY3OEYYQZU3RUFQZ

Resoluções



CMAS-BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 15 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre aprovação da alteração do Plano de Trabalho anexo ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021 celebrado entre o município de Baixa Grande e a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2024, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que está vigente o Termo de Fomento Nº 01/2021, celebrado entre o município de Baixa Grande e a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idosos – ABAI.

CONSIDERANDO a reprogramação do Recurso Extraordinário PAC I - SUAS Fortalecido 2023 no valor total de R\$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais) para repasse a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI.

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a alteração do Plano de Trabalho anexo ao Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 01/2021 celebrado entre o município de Baixa Grande e a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande, 15 de maio de 2024.

Derneval Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com



CMAS-BG

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA**
LEI Nº 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLUÇÃO Nº 15 DE 15 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre Prestação de Contas da Entidade Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI, correspondente as competências de fevereiro e março de 2024 do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, celebrado com o município de Baixa Grande e dá outras providências.”

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**, em reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2024, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração Nº 01/2023, o Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 01/2023 e Segundo Termo Ativo ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, celebrado entre o município de Baixa Grande e a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idosos – ABAI

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** a Prestação de Contas da Entidade Associação Baixagrandense de Assistência ao Idoso – ABAI, correspondente as competências de **fevereiro e março de 2024** do Segundo Termo Ativo ao Termo de Colaboração Nº 01/2023, celebrado entre o município de Baixa Grande e a Associação Baixagrandense de Assistência ao Idosos – ABAI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande, 15 de maio de 2024.

Derneval Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com



CMAS-BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA

LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESOLUÇÃO N.º 14, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a eleição para os cargos de Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande – Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2024, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 321 de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger o conselheiro titular, representante da Pastoral da Criança, Sr. Derneval Silva Oliveira, CPF N.º 362.00.855-87 ao cargo de presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Art. 2º - Eleger o conselheiro titular, representante da Secretaria Municipal de Administração Geral, CPF N.º 006.682.745-06 ao cargo de vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da deliberação da plenária.

Baixa Grande- Bahia, 15 de maio de 2024.

Derneval Silva Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande- Bahia

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com